

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA

FICHA.....	000279
ÓRGÃO.....	000002 - CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....	000010 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	001001 - PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE:	4.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA
ELEMENTO.....:	339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos,196.193,52

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 22 de dezembro de 2025.

DANIEL PEREIRA SAMPAIO

Departamento Contábil